



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38  
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA  
NOVA- ARENAPOLIS – MT - CEP: 78.420-000 – Fone: 65-3343-1105

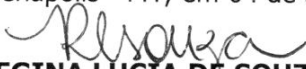
### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, QUE VISA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, DESTINADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.**

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 002/2024, às 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site **www.arenapolis.mt.gov.br**.

Fundamento Legal: atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e suas atualizações, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 04 de setembro de 2024.

  
**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Publicado na Forma da Lei, por afixação**

no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

Matéria: Chamada Pública Nº 002/2024

Data: 04 / 09 / 2024

Luís Voz Souza.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, QUE VISA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, DESTINADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 002/2024**, às 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

Fundamento Legal: atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e suas atualizações, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 04 de setembro de 2024.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA 001/2024**

ASPLeMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1618010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/  
 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARIPUANÃ - MT. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 17/09/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanam.gov.br](mailto:licitacao@aripuanam.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 04 de setembro de 2024.

**Hilariane Hilario Da Silva** - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1618001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 029/2023-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

**Objeto:** Fica reajustado o valor do objeto do Contrato Administrativo n.º 029/2023-PGM, referente ao período de período **fevereiro/2023 a maio/2024**, em que o valor, em **adequação a variação do Índice INCC-D**, passa de **R\$ 1.680.494,44** (um milhão, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), para **R\$ 1.767.147,48** (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). O percentual reajustado é de **5,156402 %**, correspondente ao valor de **R\$ 86.653,04** (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

Cáceres - MT, 04 de setembro de 2024.

Demis Rogerio Rodrigues Costa  
 Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1618028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE PREGÃO Nº 86/2024**  
**ERRATA DA NOVA DATA**  
**ONDE SE LÊ 17/09 LEIA-SE : 18/09/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT na modalidade N. 086/2024, Pregão (eletrônico) A **realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **18/09/2024 as 09:30 horas (horário de Brasília)** Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE , LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:** dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) , local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 03 de setembro de 2024.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
 Pregoeira

Protocolo 1617642

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de **ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS** nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 032/2024 a começar no dia **09/09/2024 ao dia 09/09/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde . Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 04 de setembro de 2024.

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**  
 Presidente da CPL

Protocolo 1618089

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2024**

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **17 de setembro de 2024**, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil Nº 1.460 S - Centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte - MT, 04 de setembro de 2024.

**NEILLA F. DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 1617970

**PREFEITURA- CONTABILIDADE  
DECRETO SUPLEMENTAR N.101/2024**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 101/2024**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1798/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Excesso de arrecadação**

Cód. red.: 280	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.600.0000600	12.500,00
Cód. red.: 281	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.600.0000600	25.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>37.500,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>37.500,00</b>

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes de excesso de arrecadação conforme discriminado no artigo 1º.

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 28 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito

Data: 04/09/2024 09:26:52

Página: 1 de 1

Data da emissão: 04/09/2024 09:26:52

AGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2024**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS, GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, QUE VISA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, DESTINADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.**

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **CHAMADA PÚBLICA 002/2024, às 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e suas atualizações, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 04 de setembro de 2024.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA 001/2024**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2024

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2024

*A Presidente da Comissão Processante Especial de Processo Administrativo do Município de Arenápolis/MT, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos art. 189, II e 241 e seguintes da Lei Municipal nº 788/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arenápolis/MT.*

CITA pelo presente o servidor NOEL GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, braçal, matrícula nº 1610, inscrito no CPF nº 076.xxx.xxx-86, para no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, apresentar defesa escrita no PAD nº 01/2024, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar, consubstanciada em abandono de cargo (art. 241 da Lei Municipal nº 788/2002), sob pena de, não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem em aceitação dos termos iniciais, incorrendo em abandono de cargo, cuja penalidade é a demissão.

Arenápolis/MT, 04 de setembro de 2024.

**NÚBIA GONÇALVES CAMPOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL DE PAD**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 002/2024

*A Presidente da Comissão Processante Especial de Processo Administrativo do Município de Arenápolis/MT, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos art. 189, II e 241 e seguintes da Lei Municipal nº 788/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arenápolis/MT.*

CITA pelo presente o servidor SARAH MICHELE MARQUES, brasileira, monitora escolar, matrícula nº 1586, inscrita no CPF nº 807.xxx.xxx-68, para no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, apresentar defesa escrita no PAD nº 02/2024, instaurado em seu desfavor para apuração de eventual falta disciplinar, consubstanciada em abandono de cargo (art. 241 da Lei Municipal nº 788/2002), sob pena de, não apresentada a resposta/justificativa ou não sendo estas acolhidas, implicarem em

aceitação dos termos iniciais, incorrendo em abandono de cargo, cuja penalidade é a demissão.

Arenápolis/MT, 04 de setembro de 2024.

**NÚBIA GONÇALVES CAMPOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL DE PAD**

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 014/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**EMPRESA VENCEDORA: MURILO GOLIN DOS SANTOS –ME**, inscrita no CNPJ sob nº **06.329.574/0001-94**, nos itens 01 ao 14, no valor total de **R\$ 167.515,05** (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos).

Arenápolis- MT, 30 de Agosto de 2024.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**  
**PREGOEIRA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N° 17.748/2024**

**A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo nº 0168/2024 e Atestado Médico;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença por **01 (um) dia por motivo de doença em pessoas da família**, para a servidora Sra. **GREICILANI GALVANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1990\*\*\* SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*. 625.84, ocupante do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Departamento de Vigilância Sanitária - DEVS, *lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração*, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 30/08/2024

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de setembro de 2.024.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**DJORGES SCHIMAINSKI DE MORAES**

Secretário Municipal de Administração

▢

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE PLANTAS**